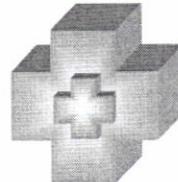




MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

REQUISIÇÃO INTERNA. N.º 266/2014 – SMS

ÓRGÃO...: 12 – Secretaria Municipal da Saúde

UNIDADE: 03 – Coord. Fundo Municipal de Saúde – ESTADO

AÇÃO.....: 1.130 - Aquisição de veículos (SMS)

COPAM-RECEBIDO

27/02/14

ASS.: 916.57hs

NATUREZA DA DESPESA: DA DESPESA: 4.4.90.52.52.00.00 – Veículos de Tração Mecânica - 9665

CÓDIGO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIPÇÃO	VALOR
27931	02	Unidade	Veículo furgão, zero KM, ano fabricação/modelo 2014/2014, teto alto, chassi longo, tração traseira, equipado/adaptado como ambulância para transporte simples (remoção), com laudos do INMETRO e CAT, motor a diesel, com potência mínima de 140CV, cinto de segurança de três pontos para motorista e ocupantes, rádio CD/MP3/USB e alto-falantes originais instalados, ar quente, ar condicionado duplo, na cabine do motorista e caixa traseira, instalado no compartimento do paciente, com comandos independentes para ventilação, inclusive no compartimento de carga; Janela de comunicação na divisória entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente; direção hidráulica, altura mínima do compartimento de carga de 190cm, freios a disco nas quatro rodas, sistema ABS, air bag, ESP com controle eletrônico de estabilidade, controle de tração, tacógrafo, vidros elétricos e travas elétricas com controle remoto de acionamento na chave, porta lateral corrediça, com garantia de 01 (um) ano sem limite de quilometragem, película protetora nos vidros, alarme anti-furto, sinalizador acústico visual, tipo barra de luzes (LED) e 01 (uma) sirene eletrônica; emplacado e emblemado de acordo com a designação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS de Ijuí. Segue em anexo características do compartimento de cargas, no item 4.	

Observações:

1. Prazo para entrega de 30 dias após o recebimento da ordem de compra.

Destino: Para a Secretaria Municipal da Saúde de Ijuí

Credor:

IJUÍ-RS, 14 de fevereiro de 2014.

Sandra Hildebrandt dos Santos  
Matrícula 2008591  
Requisitante

Carlos Delmar Freidheim  
Matrícula 18119-67  
(Controle Interno Setorial no Órgão)

Alexandra de Freitas Lentz  
CPF: 883.613.300-20  
Secretaria Municipal de Saúde

Observações:

<input checked="" type="checkbox"/> Deferido	COPAM
<input type="checkbox"/> Indeferido	Modalidade:
 Fioravante Batista Ballin Prefeito	Data: <u>03/03/14</u>

Walter Arbo  
Secretário da Fazenda Adjunto

Req. 412 - 2014

PROC. 300/2014

P.L. 13/2014

27/02/14

item 4

• 02 (dois) veículos furgão, zero KM, ano fabricação/modelo 2014/2014, teto alto, chassi longo, tração traseira, equipada/adaptada como ambulância para transporte simples (remoção), com laudos do INMETRO e CAT, motor a diesel, com potência mínima de 140CV, cinto de segurança de três pontos para motorista e ocupantes, rádio CD/MP3/USB e alto falantes originais instalados, ar quente, ar condicionado duplo, na cabine do motorista e caixa traseira, instalado no compartimento do paciente, com comandos independentes pra ventilação, inclusive no compartimento de carga; Janela de comunicação na divisória entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente; direção hidráulica, altura mínima do compartimento de carga de 190cm, freios a disco nas quatro rodas, sistema ABS, air bag, ESP com controle eletrônico de estabilidade, controle de tração, tacógrafo, vidros elétricos e travas elétricas com controle remoto de acionamento na chave, porta lateral corrediça, com garantia de 01 (um) ano sem limite de quilometragem, película protetora nos vidros, alarme anti-furto, sinalizador acústico visual, tipo barra de luzes (LED) e 01 (uma) sirene eletrônica; emblemado de acordo com a designação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS de Ijuí.

Sandra Hildebrandt dos Santos  
Coordenadora de Gestão em Saúde  
CPF 000.390.250-12  
SMS - IJUI - RS

**Características do compartimento de carga:** mínimo 03 (três) poltronas reclináveis na lateral do compartimento do paciente, e 01 (um) banco reclinável, tipo poltrona na parte frontal da maca, todos revestidos em corvin e com cintos de segurança abdominal; revestimento interno em material higienizável; isolamento térmico; janela corrediça, instalada na porta lateral direita corrediça do compartimento do paciente, com aplicação de película; sistema de ventilação através de exaustores e ventiladores para circulação e renovação do ar no compartimento do paciente; 01 (um) armário aéreo lateral, confeccionado com chapas de compensado naval, revestidas em fórmica na cor branca, com aberturas oblongas para acondicionamento de materiais; iluminação no habitáculo do paciente através de luminárias embutidas, com teclas de acendimento no painel de comando do motorista; sobre a maca deverá existir no teto do veículo 02 (duas) luminárias dicroicas, com focos direcionáveis, instalação de faroletes direcionáveis de embarque, sendo um na porta corrediça lateral e dois sob as portas traseiras; suporte para cilindro de oxigênio, soro e plasma; armário lateral para medicamentos e equipamentos médicos; A maca deve ser montada com perfis de alumínio tubular em seção redonda e dimensionada para suportar pacientes com peso de até 200 (duzentos) quilos, deve ter o quadro das pernas e o quadro do leito, construídos em tubos de alumínio; a base do sistema de elevação deve ser rígida, em material ABS para possibilitar procedimentos de RCP sobre a maca; deve possuir alças laterais basculantes com altura; deve possuir um espaldar regulável para elevação de cabeça, tronco e membros superiores do paciente (Movimento Fowler) com no mínimo 06 (seis) posições que variem de 0 (zero) e 90 (noventa) graus em estrutura tubular de aço, a maca deve ter dimensões mínimas de 1950mmX560mm, ser fornecida e instalada na viatura pela montadora contratada seguindo as instruções de instalação determinada pelo fabricante da maca, com sistema de engate rápido;

- certificado de adequação a legislação de transito CAT;
- comprovante de capacitação técnica emitido pelo INMETRO;
- declaração de garantia da transformação e equipamentos de, no mínimo, 12 (doze) meses;

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Gibran Gervásio A. de Jesus  
Coordenador de Transportes  
Matr. 71921  
SMS/IJUI/RS  
GIBRAN G. A. DE JESUS  
Coordenador Setor de Transportes

Sandra Hildebrandt dos Santos  
Coordenadora de Gestão em Saúde  
CPF 000.390.250-12